



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 5 REALIZADA DIA 5 DE MARÇO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal

2. ATA

2.1. Ata N.º 4, de 21 de fevereiro de 2024;

ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. À Comissão de Festas de Santo António de Valverde: Passeio a Cavalo;
2. À Associação Desportiva Social Cultural Freinedense;
3. Ao Moto Clube Ases da Raia: Pequeno Almoço Motard;
4. Ao autor Manuel Gonçalves Martins Vaz: Livro "Avós a Perder de Vista";
5. Ao Agrupamento 1014 do Corpo Nacional de Escutas: Ano Escutista 2023/2024;
6. A Luís Miguel Alexandre dos Santos - Encarregado de Educação da Atleta de Marcha Gabriela Santos: Época Desportiva 2023/2024;
7. À Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Constituição, Plano de Atividades e Pedido de Subsídio;

REGULAMENTOS

8. Proposta de Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida: Fim de Consulta Pública;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

X
lenel.

1. Assuntos de Interesse Municipal

O Vereador Alexandre Gonçalves tomou a palavra para solicitar que fosse remetida a informação relativa à forma como são distribuídos os apoios, que solicitou aquando da votação de atribuição de subsídio à ACRIALMEIDA.

Seguidamente, afirmou pretender saber o ponto de situação das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

O Senhor Presidente respondeu que, em relação à primeira questão, confirmou que na altura se comprometeu em fazer chegar a informação, dizendo que vai verificar junto dos Serviços. Em relação ao 25 de abril, esclareceu que ainda durante o dia de ontem teve uma reunião com o grupo criado para a organização da comemoração, nomeadamente com o Professor Aristides, o Professor Nabais e ainda, com o Senhor Acácio, que está envolvido na organização com os antigos combatentes. Explicou que a programação deve incluir no dia 24 de abril a participação de grupos locais no período da noite e um grupo de poesia para o fim da tarde do dia 25 de abril. Afirmou que vão ser feitas duas homenagens e uma exposição no Museu Histórico Militar. Da parte da juventude e da escola ainda não há resposta. Mencionou que, há a intenção de conjugar o programa com o Município da Guarda, mas, em virtude da realização das duas Assembleias Municipais não vai ser fácil a conjugação dos horários. Haverá também uma peça de teatro de música e poesia, referiu, concluindo.

2. Ata n.º 4, de 21 de fevereiro de 2024

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata da Reunião de Câmara de dia 21 de fevereiro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. Referiu que, houve uma questão que foi introduzida no ponto 6 “Subsídios: à Mordomia da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Remédios 2024, de Castelo Bom”, referente à atribuição de subsídio para uma Garraiada, pois não foi falado oralmente, mas o pedido foi feito pela Mordomia na comunicação feita pelos mesmos. Questionou o restante Executivo se concordavam com o que está escrito na ata que lhes foi enviada, senão altera-se o procedimento. Os Vereadores concordaram.

Colocada a votação, a ata n.º 4, de 21 de fevereiro foi aprovada, por unanimidade.

Ainda em relação à ata, o Vereador Alexandre Gonçalves interveio, no sentido de afirmar que, apesar de perceber que ata deve constituir um resumo da reunião, considera ser

lanac

importante no interesse de todos, nela pautar a consideração que fez em relação ao ponto 11. “Subsídios: à Universidade Católica portuguesa – Projeto Naufragia de Curta Metragem”, dado que considera ter relevância política para todos, pelo que gostava de a ver incluída na ata, solicitando assim que o texto fosse redigido. Afirmou ter dito que era importante que as pessoas olhassem para a autarquia daquela forma e olhassem e percebessem que têm no município um ponto de acolhimento daquelas iniciativas e para aquele tipo de ações.

O Presidente concordou que a votação da ata fosse aprovada, ficando expressa a condição de na próxima reunião de Câmara ser novamente presente com a introdução de um parágrafo com a referência da consideração do Vereador Alexandre Gonçalves.

ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. À Comissão de Festas de Santo António de Valverde: Passeio a Cavalo

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónica enviada pela Mordomia das Festas de Santo António, de Valverde, datada de 19 de fevereiro de 2024, onde a referida Mordomia solicita apoio financeiro para a realização de um passeio a cavalo, a realizar no próximo dia 23 de março.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves para afirmar que, embora não se oponha à atribuição do apoio, lhe faz muita confusão a forma como ele é pedido ou sugerido na enunciação do próprio pedido.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador, dizendo que isso acontece porque são organizações informais e que quanto a isso, o Município nada pode fazer.

A Vereadora Catarina Vilhena expressou a opinião de que apenas não precisava de vir na enunciação.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Mordomia das Festas de Santo António, de Valverde, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado a participar a realização de um passeio a cavalo.

2. À Associação Desportiva Social Cultural Freinedense – 17.ª Festa do Bucho 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício 01/2024, da Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense, datado de dia 29 do mês de fevereiro findo, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro de 4.000,00 € (quatro mil euros) e mais um apoio financeiro adicional para a

X
lanal.

montagem de uma tenda, destinados a participar a 17ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores, a realizar no dia 17 do corrente mês de março.

O Senhor Presidente esclareceu que, para além do apoio monetário são também concedidos, apoio logístico e apoio financeiro pela presença do GRHMA – Grupo de Recriação Histórica do Município de Almeida no evento e, cuja despesa está incluída no orçamento global e inclui o pagamento das 120 refeições dos recriadores, no valor total de 2.520,00€ (dois mil, quinhentos e vinte euros).

O Senhor Presidente propôs que fosse atribuída à Associação Desportiva Social e Cultural Freinedense o apoio logístico solicitado, um apoio financeiro de 4.000,00 € (quatro mil euros) e o apoio financeiro de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros) para a montagem de uma tenda, com a qual se pretende melhorar as condições de apoio. Referiu que é de acordo que se possa fazer mais esse esforço e dar esse apoio, dadas também as dificuldades logísticas que tem vindo a sofrer o evento. Ele tem vindo a crescer e também a parte de dar resposta à refeição, obriga a que sejam melhoradas as condições, até terem um local que possa dar esta resposta definitiva a este evento e outros que queiram organizar na freguesia, propondo o apoio dos quatro mil habituais e o apoio da tenda.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, para afirmar que gostaria de fazer uma consideração, no sentido de dizer que valoriza e apoia aquele evento. O que não concorda é com o facto de muitas organizações parecerem subentender que, se no seu programa de festas apresentarem ou acrescentarem um evento taurino, vão beneficiar de mais apoio financeiro por parte da autarquia, enquanto que outros, por não incluírem a tauromaquia na sua programação ou se a mesma tiver outros conteúdos, não são valorizadas da mesma maneira. Realçou a falta de regulamentação que ainda permanece em relação a este assunto.

O Presidente referiu que, neste evento, em particular, não está a propor qualquer apoio à questão tauromáquica. Disse, contudo, que apoia de forma clara a atividade tauromáquica, ainda mais quando se pretende que tenha continuidade, uma vez que sentia que a sua realização estava em causa. Mencionou ainda que, o valor que o Município apoia, pouco suporta da totalidade do investimento que as organizações têm de fazer para fazer um evento taurino.

O Vereador Alexandre Gonçalves retomou a palavra para afirmar que há uma distinção entre eventos, dos que têm ou não evento taurino associado e que considera importante um regulamento para apoios e a definição de uma estratégia para a cultura do Concelho. Concluiu, reiterando que não tem nada contra a organização da Festa do Bucho e nada contra a realização de um evento taurino associado à Festa do Bucho.


lanali.

A Vereadora Catarina Vilhena interveio para dizer que aguardaria pela apreciação do pedido da Associação Alma até Almeida.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva, Social e Cultural Freinedense, um subsídio global de 6.030€ (seis mil e trinta euros), destinado a compartilhar as despesas relacionadas com a realização da 17.ª Edição da Festa do Bucho & Outros Sabores e a montagem de uma tenda.

3. Ao Moto Clube Ases da Raia: Pequeno Almoço Motard

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Moto Clube Ases da Raia, de Vilar Formoso, datado de 19 de fevereiro de 2024, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar despesas com o evento *Pequeno Almoço Motard*, que terá lugar em Vilar Formoso, no próximo dia 17 de março, com um custo previsto de 900,00 € (novecentos euros).

O Senhor Presidente referiu que este evento já se realiza há dois anos e que teve um incremento no orçamento em relação ao ano passado, pelo que propõe, na mesma apreciação, incrementar o valor para poderem organizar o evento, referindo que não tem garraiaada.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que: - *“não quer dizer que se não solicitassem não fosse apoiada.”*

O Presidente respondeu: - *“Que seria apoiada. Que não cobriria o custo, não cobria. E essa é a forma de eu olhar para a tauromaquia. É dessa forma, que fique bem claro.”*

Colocado a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Moto Clube Ases da Raia, um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), devendo como contrapartida constar do cartaz o patrocínio do Município.

4. Ao autor Manuel Gonçalves Martins Vaz: Livro "Avós a Perder de Vista"

Pelo Senhor Presidente foi presente um e-mail Senhor Manuel Gonçalves Martins Vaz, descendente da Miuzela, onde informa que escreveu um livro com o título *Avós a Perder de Vista*, e para o qual solicita apoio financeiro. A apresentação do livro acontecerá na Casa de Cultura José Pinto Peixoto, na Miuzela, em agosto de 2024.

O Senhor Presidente informou que, como referiu o autor, o mesmo tem ligações à freguesia da Miuzela e que prevê a produção de cinquenta exemplares do livro, pelo que a proposta comum de apoio aos autores locais se traduz na aquisição de exemplares da obra, pelo valor global de até 1.000,00 € (mil euros), com IVA incluído.

X
lanal.

O Senhor Presidente mencionou que ali estava a prova de que não faziam apoio nenhum à cultura.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que o Presidente estava a enfiar as suas palavras e que ele disse que não se produz a cultura daquela maneira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir exemplares da referida obra até ao montante de 1.000,00 € (mil euros), para acervo do Município.

5. Ao Agrupamento 1014 do Corpo Nacional de Escutas: Ano Escutista 2023/2024

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício do Agrupamento 1014 de Almeida do Corpo Nacional de Escutas, datado de dia 20 do mês de fevereiro do ano em curso, remetendo o censo anual e solicitando o habitual subsídio, destinado a participar despesas relacionadas com a respetiva atividade.

O Presidente referiu que, habitualmente, se apoia financeiramente no montante de mil euros e, pontualmente colaboram na ajuda de transportes, mas que, estão abertos a colaborar com a atividade dos escuteiros do Agrupamento 1014, de Almeida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento 1014 de Almeida do Corpo Nacional de Escutas, um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado a participar despesas relacionadas com a atividade do Ano Escutista.

6. A Luís Miguel Alexandre dos Santos - Encarregado de Educação da Atleta de Marcha Gabriela Santos: Época Desportiva 2023/2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente apresentou uma mensagem de correio eletrónico de Luís Miguel Alexandre dos Santos, Encarregado de Educação da Atleta de Marcha Gabriela Santos onde o mesmo faz uma breve exposição dos resultados positivos obtidos pela atleta e onde inclui um mapa descritivo de despesas previstas para a época 2023/2024, solicitando apoio financeiro.

O Senhor Presidente explicou que se tem apoiado esta atleta, normalmente com um apoio inicial e depois, de acordo com as classificações faz-se um incremento. A proposta do Presidente, dado que a época desportiva já está avançada é que, apesar de se manter a atribuição do apoio de duas tranches, se proceda já ao pagamento do montante global. Mencionou que a atleta tem vindo a fazer provas fantásticas e que continua a mostrar que é possível no Interior, com um esforço pessoal e os resultados espelham essa dedicação.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, dizendo que não sabe que capacidade o Senhor Presidente teria de ir mais longe, mas que ele e a Vereadora Catarina gostariam de ver reforçado o apoio e não juntar as duas tranches.

X
lanaG.

O Senhor Presidente respondeu que na comunicação feita pelo pai da Gabriela vêm descritos mais de cinco mil euros e que o Município está a apoiar mais de 50%, lembrando que não sabe que tipo de apoios e de patrocínios também tem.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Luís Miguel Alexandre dos Santos, enquanto representante legal de Atleta de Marcha Gabriela Santos, um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a compartilhar as despesas inerentes à prática desportiva da atleta durante a época desportiva 2023/2024.

7. À Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa: Constituição, Plano de Atividades e Pedido de Subsídio

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Alma Até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, onde se apresentam os novos membros da Associação e o seu plano de atividades a desenvolver, por forma a angariarem fundos para a realização do Festival Viver Almeida 2024. No mesmo, solicitam o apoio habitual genérico e um apoio financeiro extraordinário, destinado a compartilhar despesas com a realização das Festas da Vila de Almeida, fundamentando-o com base em vários considerandos.

O Senhor Presidente propôs que se deliberasse o apoio que têm vindo a fazer às atividades das Festas, da organização de cada uma das localidades do Concelho, ou seja, de manter os apoios que têm vindo a fazer.

A Vereadora Catarina Vilhena tomou a palavra, dizendo que a proposta do Senhor Presidente é a prova do que disseram. Afirmou que, enquanto há uma majoração positiva em relação a outras coisas, como por exemplo, os eventos taurinos, não compreende porque é que não pode haver uma majoração positiva em relação àquilo que é a essência das outras atividades no Concelho, nomeadamente em Almeida, até podemos falar do Arraial que é por isso que é conhecida e que também implica um grande investimento.

No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, o Presidente afirmou estar aberto e disposto a analisar, propondo-lhe que fizesse uma proposta, ao que a Vereadora recusou, dizendo que as propostas devem ser feitas pelo Senhor Presidente, acabando por no final acabar por propor, após insistência do Senhor Presidente da Câmara, o montante de dois mil e quinhentos euros, equiparando ao que é atribuído a um encerro.

Após a proposta da Vereadora, o Presidente da Câmara colocou a votação a atribuição à Associação do apoio financeiro genérico e habitual de três mil euros.

laneli.

A Vereadora Catarina Vilhena reafirmou que continua sem entender porque é que as freguesias como Amoreira, Freixo, Valverde ou Almeida, que não pede apoio para touros, porque não tem nada a ver com os touros, não-de ser discriminadas negativamente em relação a todas as outras freguesias que inserem os touros na sua programação. Afirmou que, estas freguesias, a par das que incluem os eventos taurino na programação, também deviam ver majorados os apoios que recebem, pois apenas têm nos seus programas conteúdos e características de outro teor em termos culturais.

O Senhor Presidente respondeu que se deve pensar de uma forma global.

A Vereadora respondeu que não concordava com a posição do Senhor Presidente, defendendo que cada uma deve de ser analisada de acordo com o que ali aparece. Existe uma base, que é uma base para todos e depois a partir daí deve ser majorado com aquilo que lhes aparece.

O Senhor Presidente afirmou, que não iria fazer alterações das propostas que já estão feitas, até porque há reivindicações de todas as freguesias de serem todas equiparadas da mesma forma, pelo que estão a fazer uma discriminação a determinadas localidades que até possam ter mais visitantes, mais capacidade orçamental, mais capacidade de fazer as coisas em relação às outras, dizendo que vai manter aquilo que está determinado e submeter a essa apreciação das restantes freguesias.

A Vereadora Catarina Vilhena disse que ficava na consciência e na consideração de quem lesse depois a ata.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves para dar nota de que gostava de reforçar que valorizava imenso que a apreciação deste documento fosse feita em função do seu conteúdo, justificando aquilo que a Doutora Catarina tinha acabado de expor e porque, realmente são poucas as informações que ali chegam tão detalhadas como aquela em termos de exposição daquilo que é o conteúdo do evento. Relativamente ao resto, achava que eram mesmo divagações e que tinham a haver com o ponto de vista do Senhor Presidente, em relação a esta forma de produzir cultura.

O Presidente disse saber a dificuldade que passam os mordomos para conseguir fazer as festas, até porque já foi mordomo de muitas festas organizadas no Concelho e que também tem a perceção, de que se fosse organizado por Juntas de Freguesia ou Câmara Municipais, as festividades não tinham a dimensão que conseguem obter, porque a atividade civil tem vindo a dedicar-se para poder organizar festas de dimensão.

A Câmara Municipal, a exemplo de anos anteriores, deliberou, por unanimidade, prestar apoio logístico e atribuir à Alma Até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, um subsídio de 3.000,00 € (três mil euros) e aplicar as mesmas regras de apoio financeiro, em caso de realização de garraizadas ou encerros a cavalo.

O Senhor Presidente referiu ainda, que se mantém o apoio logístico às atividades de organização de todas as Festas como se tem vindo a fazer.

8. Proposta de Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida: Fim de Consulta Pública


O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa à Proposta de Regulamento Municipal de Apoio às Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida, redigida pela Chefe de Divisão com Competência Delegada, Dra. Laura Baltazar, a 21 de fevereiro de 2024, na qual presta a informação de que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 20 de fevereiro de 2024, para Audiência de Interessados e Consulta Prévia da Proposta de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Apoio às Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva